



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR WALBER REZENDE RUBACK.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÁ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraiá, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraiá, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor WALBER REZENDE RUBACK.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraiá.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O senhor Walber Rezende Ruback nasceu em Palma – MG e tem 53 anos, sendo filho de Walter Barros Ruback e Sebastiana Rezende Ruback.

Nosso homenageado é casado com Vanderleia Aparecida Simões Ruback, e dessa união nasceram Thalles Simões Ruback e Ana Carolina Simões Ruback.

Em 2012, instalou sua Empresa TC Comércio de Produtos Alimentícios, em Arrozal, distrito deste município.

O Senhor Walber é empresário do ramo de distribuição, empresa essa que gera 126 empregos e com previsão de crescimento para os próximos anos.

O homenageado sempre diz com muito orgulho que se considera um arrozalense, pois foi muito bem acolhido em nosso distrito.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2016.

DARLEI GOMES DE MORAES

- Vereador -